



TERMO DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO

Proc. Nº 2129/20
Folha 17
Rubrica 0

De acordo com o disposto no Inciso V do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, analisamos o conteúdo do PLANO DE TRABALHO apresentado pela **ASSOCIAÇÃO CASA DOS ARTESÃOS E PRODUTORES DE GLORINHA "NADIR ESTER MEALHO"** - CNPJ 08.194.389/0001-65, para a parceria na realização das atividades do Projeto **"ARTESÃOS: CULTIVANDO ARTE E CULTURA"**, consideramos o mesmo:

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS
- REPROVADO

Glorinha, 20 de outubro de 2020.

Fernanda Corrêa Moller

FERNANDA CORREA MOLLER

Diretora Geral

Sec. Mun. da Juventude, Cultura, Turismo e Esportes